



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Plano Estratégico de Longo Prazo 2016-2021




PubliContas
Editora do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

www.editorapublicontas.com.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Plano Estratégico de Longo Prazo 2016-2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Identidade Organizacional

NEGÓCIO

Controle da gestão dos recursos públicos.

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

VALORES

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, imparcialidade e imparcialidade.

Qualidade: Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

Profissionalismo: Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

Transparéncia: Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

Consciência Cidadã: Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

Corpo Deliberativo

TRIBUNAL PLENO

Presidente

Cons. Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Vice-Presidente

Cons. Valter Albano da Silva

Corregedor-Geral

Cons. José Carlos Novelli

Ouvidor-Geral

Cons. Waldir Júlio Teis

Integrantes

Cons. Gonçalo Domingos de Campos Neto

Cons. Sérgio Ricardo de Almeida

Cons. Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

1^a CÂMARA

Presidente

Cons. Sérgio Ricardo de Almeida

Integrantes

Cons. José Carlos Novelli

Cons. Waldir Júlio Teis

Cons. Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Cons. Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Cons. Substituto Moises Maciel

2^a CÂMARA

Presidente

Cons. Gonçalo Domingos de Campos Neto

Integrantes

Cons. Valter Albano da Silva

Cons. Substituto Moises Maciel

Cons. Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima

Cons. Substituto Isaías Lopes da Cunha

Cons. Substituto João Batista Camargo Júnior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Luiz Henrique Moraes de Lima

Isaías Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista Camargo Júnior

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Moises Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral

Getúlio Velasco Moreira Filho

Procurador-Geral Substituto

Alisson Carvalho de Alencar

Procuradores de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

William de Almeida Brito Júnior

Corpo Técnico

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretaria da Primeira Câmara
Elizabet Teixeira Sant'anna Padilha

Secretaria da Segunda Câmara
Jean Fábio de Oliveira

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Ana Karina Pena Endo

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Bruno Anselmo Bandeira

Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo
Volmar Bucco Júnior

Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados
Gilson Gregório

Secretaria-Adjunta de Avaliação da Qualidade das Atividades do Controle Externo
Rosiane Gomes Soto

Consultoria Técnica
Edicarlos Lima Silva

Secex da 1ª Relatoria – Cons. José Carlos Novelli
Manoel da Conceição da Silva

Secex da 2ª Relatoria – Cons. Valter Albano
Roberto Carlos de Figueiredo

Secex da 3ª Relatoria – Cons. Waldir Teis
Joel Bino do Nascimento Júnior

Secex da 4ª Relatoria – Cons. Domingos Neto
Valdir Cereali

Secex da 5ª Relatoria – Cons. Sérgio Ricardo
Francisney Liberato Batista Siqueira

Secex da 6ª Relatoria – Cons. Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Marlon Homem de Ascenção

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Emerson Augusto de Campos

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social
Francis Bortoluzzi

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais
Lidiane Anjos Bortoluzzi

Secretaria de Informações Estratégicas
Victor Augusto Godoy

Corpo de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência
Paulo Vicente Nunes

Secretaria do Sistema de Controle Interno
Élia Maria Antoniêto Siqueira

Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania
Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo

Secretaria de Apoio às Unidades Gestoras
Naise Godoy de Campos Silva Freire

Consultoria Jurídica-Geral
Patrícia Maria Paes de Barros

Secretaria-Geral da Presidência
Risodalva Beata de Castro

Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral
Marco Aurélio Queiroz de Souza

Secretaria Executiva da Ouvidoria-Geral
Yênes Jesus de Magalhães

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Diógenes Gomes Curado Filho

Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Julinil Fernandes de Almeida

Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação
Rodrigo Ares Barbosa de Mello

Secretaria de Comunicação Social
Américo Santos Corrêa

Diretoria da Escola Superior de Contas
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade

Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Eneias Viegas da Silva

Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação
Simone Aparecida Pelegrini

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
Camilla Nardez Rodrigues Pereira

Secretaria Executiva de Administração
Lúcia Maria Taques

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
Carlos José de Campos

Núcleo de Patrimônio
Marcelo Catalano Corrêa

Núcleo de Expediente
Deise Maria de Figueiredo Preza

Núcleo de Cerimonial
Tânia de Cássia Melo Bosaipo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Plano Estratégico de Longo Prazo 2016-2021



PubliContas
Edição do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso



Copyrith © Tribunal de Contas de Mato Grosso, 2017.
É permitida a reprodução total ou parcial dos textos dessa obra, desde que citada a fonte.
O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download (www.tce.mt.gov.br).

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

M433p

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado
Plano estratégico de longo prazo: 2016-2021 / Tribunal de Contas do Estado. Cuiabá : PubliContas, 2017.

42p. ; 20,5x20,5 cm.
ISBN 978-85-98587-73-8

1. Administração Pública. 2. Planejamento. 3. Gerenciamento.
4. Mato Grosso. Tribunal de Contas.
I- Título.

CDU 35:-047.74

Jânia Gomes
CRB1 2215

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO

SUPERVISÃO

Diógenes Gomes Curado Filho *Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação*

ORGANIZAÇÃO

Julinil Fernandes de Almeida *Subsecretaria de Planejamento, Integração e Coordenação*

PRODUÇÃO EDITORIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERVISÃO

Américo Correa *Secretario de Comunicação Social*

EDIÇÃO E PROJETO

Doriane Miloch *Assessora Técnica de Publicações*

CAPA

Bonanerges Capistrano *Publicitário*

ILUSTRAÇÕES

Thinkstock by Getty Images <<http://www.thinkstockphotos.com/>>

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Solange Maria de Barros



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1

Centro Político e Administrativo

CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT

+55 65 3613-7561

publiccontas@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

Siga:





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Apresentação

Como toda criação humana, imperfeita e sujeita a mudanças, as instituições públicas precisam ser frequentemente avaliadas e responder a dois questionamentos básicos: cumpre a sua finalidade institucional? Está sendo útil à sociedade? A finalidade e a utilidade, ao mesmo tempo, precisam ser mensuradas e os resultado alicerçados em critérios como oferta, acesso e qualidade dos serviços prestados. Em resumo, devemos sempre perguntar se o órgão funciona e se atende às expectativas do cidadão. A resposta positiva tem que ser a força motivadora no cotidiano do poder público.

Esse ideário tem servido de horizonte para o Tribunal de Contas de Mato Grosso. Mais especificamente, nos últimos 10 anos, tal busca provocou grandes transformações na sua maneira de apreciar, fiscalizar e julgar as contas públicas. O principal instrumento para alcançar essa evolução foi o planejamento estratégico, com a definição clara de objetivos e metas. O TCE-MT definiu o caminho e foi fiel ao roteiro traçado. Mas, quando necessário, soube ajustar-se no percurso dessa década.

Assim, cumpriu um ciclo com dois planejamentos estratégicos. Por consequência, assimilou cultura e maturidade suficientes para novos saltos. É exatamente o que ocorrerá durante os próximos seis anos, período do terceiro planejamento estratégico que começa em 2016 e se prolonga até 2021. Antes de iniciar a nova caminhada, estamos reconhecendo a grandeza desse passado, sem o qual jamais poderíamos estar preparados para os passos vindouros.

As conquistas alcançadas destacaram o TCE-MT como uma das referências entre os Tribunais de Contas do país – seja em modernização dos procedimentos, transparência e em tecnologia, seja na agilidade e no cumprimento de prazos. Mas, reconhecemos as limitações do atual modelo, especialmente por concentrar a força de trabalho segundo o conceito de quantidade de contas anuais de gestão e por direcioná-la à instrução desses processos, porquanto se busca o julgamento

de 100% das contas anuais do exercício anterior.

É com coragem e coerência que anunciamos uma virada de 180 graus. Coragem porque estamos saindo de uma zona de conforto, na qual nos temperamos e fomos amplamente testados. E coerência porque nossa luta sempre foi pelo aperfeiçoamento do processo de fiscalização.

A correção de rumo tem como objetivo a atuação com foco em relevância, materialidade e risco, o uso de informações estratégicas e de inteligência nas auditorias, a ação planejada por meio de um plano anual de auditoria, o fortalecimento das auditorias operacionais e a maior proximidade com as unidades de controle interno. Vamos privilegiar o julgamento de processos de atos de gestão, em ação mais tempestiva e de maior impacto social.

Também vamos fortalecer outras formas de fiscalização como as auditorias coordenadas, concomitantes e eletrônicas. E estimular o controle por meio de denúncias, representações internas e externas. Enfim, queremos um Tribunal de Contas mais ágil, presente e efetivo no combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

A consolidação de uma mudança de rumo nem sempre é possível no curto prazo. Exige esforço harmônico e engajamento de todos os setores da instituição. A gestão que assume os trabalhos para o período de 2016-2017 tem essa compreensão e trabalhará nesse propósito. Temos tranquilidade e confiança para conduzir o processo porque o Tribunal de Contas de Mato Grosso funciona subordinado ao planejamento estratégico. Ele nos orienta como bússola e preside como obrigação.

Honrado por assumir a Presidência do TCE-MT, no primeiro biênio do novo plano estratégico, renovo o meu compromisso com o controle externo da gestão dos recursos públicos e reafirmo o entendimento de que o Tribunal de Contas é uma instituição diferenciada, essencial para a democracia e importantíssima no estímulo ao controle social.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente do TCE-MT

Sumário

1	Metodologia Adotada	17
1.1	Metodologia de planejamento	18
1.2	Metodologia de gerenciamento	19
2	Plano Estratégico de Longo Prazo 2016-2021	21
2.1	Identidade Institucional	22
	Negócio	22
	Missão	22
	Visão	22
	Valores	23
2.2	Mapa Estratégico 2016-2021	24
2.3	Imperativo Estratégico 2016-2021	26
2.4	Objetivos Estratégicos 2016-2021	27
	Perspectiva da Sociedade	27
	Objetivo Estratégico 1	27
	Objetivo Estratégico 2	28
	Objetivo Estratégico 3	29

Perspectiva dos Fiscalizados	30
Objetivo Estratégico 4	30
Perspectiva dos Processos Internos	32
Controle Externo	32
Objetivo Estratégico 5	32
Objetivo Estratégico 6	34
Objetivo Estratégico 7	35
Gestão	36
Objetivo Estratégico 8	36
Perspectiva do Aprendizado e da Inovação	37
Objetivo Estratégico 9	37
Objetivo Estratégico 10	38
Perspectiva das Finanças	39
Objetivo Estratégico 11	39



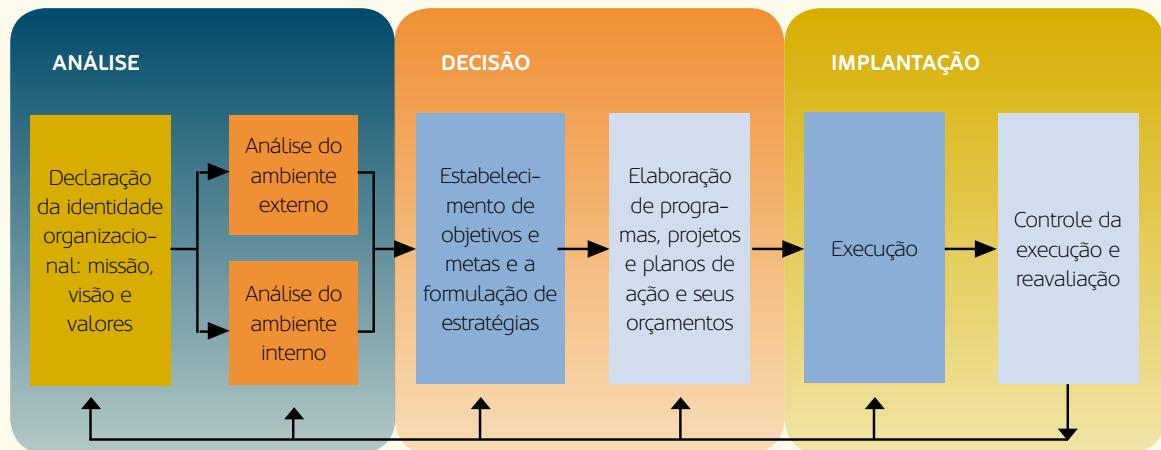
1

Metodologia Adotada

1.1 Metodologia de planejamento

O método adotado para o desenvolvimento do plano estratégico do Tribunal de Contas de Mato Grosso pauta-se nos fundamentos teóricos do Balanced Scorecard (BSC), compreendido no meio acadêmico como um sistema de gestão integrada e interativa, que é representada esquematicamente na figura abaixo:

Figura 1 – Método Balanced Scorecard (BSC)



Autores: Robert S. Kaplan e David P. Norton

1.2 Metodologia de gerenciamento

Para obtenção de resultados, o método de gerenciamento adotado é o “PDCA”, demonstrado graficamente abaixo, cuja implementação se dá pelas seguintes etapas:

- planejar a partir de metas e ações;
- executar as ações planejadas e capacitar a equipe;
- acompanhar o resultado das metas através de indicadores;
- avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.

Figura 2 – Método de Gerenciamento (PDCA)



Fonte: FALCONI, V. O Verdadeiro Poder: práticas de gestão que conduzem a resultados revolucionários. Nova Lima: INDG, 2009.

A formulação de estratégias ocorre a partir da aplicação da metodologia de Planejamento Estratégico de longo prazo, cujo primeiro ciclo no TCE-MT teve início com a implantação do Planejamento Estratégico 2006-2011, continuando com o segundo ciclo para os anos de 2012-2017, reelaborado em 2015 para o estabelecimento de uma inovadora abordagem estratégica, principalmente no controle externo quando iniciou um terceiro ciclo para os anos 2016-2021.



2

Plano Estratégico de Longo Prazo 2016-2021

2.1 Identidade Institucional

Negócio

Controle da gestão dos recursos públicos.

Missão

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

Valores

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, imparcialidade e imparcialidade.

Qualidade: Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

Profissionalismo: Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

Transparência: Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

Consciência Cidadã: Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

2.2 Mapa Estratégico 2016-2021

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

IMPERATIVO ESTRATÉGICO

Garantir a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



2.3 Imperativo Estratégico 2016-2021

Garantir a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

Indicador	Nível de satisfação da sociedade.
Meta	Elevar de 29% para, no mínimo, 50% o nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT, até dezembro de 2021.
Indicador	Nível de satisfação dos fiscalizados.
Meta	Elevar de 51% para, no mínimo, 80% o nível de satisfação dos fiscalizados em relação ao controle externo, até dezembro de 2021.
Indicador	Nível de satisfação dos servidores.
Meta	Elevar de 53% para, no mínimo, 75% o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2021.

2.4 Objetivos Estratégicos 2016-2021

Perspectiva da Sociedade

Objetivo Estratégico 1

Contribuir para a efetividade das políticas públicas.

Indicador 1.1	Percentual de decisões do TCE-MT monitoradas.
Meta 1.1	Garantir o monitoramento do cumprimento de 100% das decisões do TCE-MT, até dezembro de 2021.
Indicador 1.2	Percentual de contas de governo com avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas.
Meta 1.2	Garantir a avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas em 100% das contas de governo estadual e municipais, até dezembro de 2021.
Indicador 1.3	Percentual de cumprimento do Plano de Articulação Interinstitucional com poderes, instituições e parceiros.
Meta 1.3	Garantir o cumprimento de 100% do Plano de Articulação Interinstitucional com poderes, instituições e parceiros, até dezembro de 2021.

Objetivo Estratégico 2

Assegurar eficácia às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo.

Indicador 2.1	Taxa de pessoas estimuladas para o exercício do controle social.
Meta 2.1	Elevar de 4,72/1000hab para, no mínimo, 5,72/1000hab a taxa de pessoas estimuladas para o exercício do controle social, até dezembro de 2021.
Indicador 2.2	Percentual de atendimento dos requisitos de transparência do TCE-MT.
Meta 2.2	Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2021.
Indicador 2.3	Percentual de atendimento dos requisitos de transparência dos fiscalizados.
Meta 2.3	Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparência dos fiscalizados, até dezembro de 2021.
Indicador 2.4	Quantidade de chamados para a Ouvidoria respondidos no prazo.
Meta 2.4	Garantir resposta a 100% dos chamados para a Ouvidoria em até 35 dias da entrada, até dezembro de 2021.

Objetivo Estratégico 3

Assegurar comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse.

Indicador 3.1	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Comunicação.
Meta 3.1	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Comunicação, até dezembro de 2021.
Indicador 3.2	Percentual de elevação da quantidade de acesso aos canais de comunicação e de transparência do TCE-MT.
Meta 3.2	Elevar, anualmente, em no mínimo 10%, a quantidade de acessos aos canais de comunicação e de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2021.
Indicador 3.3	Nível de conhecimento do TCE-MT pela sociedade.
Meta 3.3	Manter em 50% o nível de conhecimento da sociedade em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2021.

Perspectiva dos Fiscalizados

Objetivo Estratégico 4

Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

Indicador 4.1	Quantidade de auditorias operacionais realizadas a cada três anos.
Meta 4.1	Garantir a realização de, no mínimo, nove processos de auditorias operacionais a cada três anos, até dez de 2021.
Indicador 4.2	Nível de maturidade do sistema de controle interno dos fiscalizados.
Meta 4.2	Garantir que 100% dos fiscalizados atendam a, no mínimo, 70% dos requisitos de maturidade do sistema de controle interno em nível de entidade e em, pelo menos, cinco atividades relevantes, até dezembro de 2021.
Indicador 4.3	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados.
Meta 4.3	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados, até dezembro de 2021.

Indicador 4.4	Nível de satisfação dos clientes em relação aos serviços de orientação e capacitação técnica para os fiscalizados.
Meta 4.4	Garantir a satisfação de, no mínimo, 90% dos clientes em relação aos serviços de orientação e capacitação técnica prestados aos fiscalizados, até dezembro de 2021.
Indicador 4.5	Percentual de adesão e execução dos projetos do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI).
Meta 4.5	Garantir a adesão e a execução da integralidade dos projetos do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) por 40 Prefeituras, até dezembro de 2021.

Perspectiva dos Processos Internos

Controle Externo

Objetivo Estratégico 5

Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.

Indicador 5.1	Percentual de cumprimento dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização.
Meta 5.1	Garantir o cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização, até dezembro de 2021.
Indicador 5.2	Percentual de processos de controle externo julgados no prazo.
Meta 5.2	Garantir o cumprimento dos prazos de julgamento de 100% dos processos de controle externo, até dezembro de 2021.
Submetas	<ol style="list-style-type: none">1. Manter a emissão de pareceres prévios de 100% das contas anuais de governo, no exercício seguinte ao seu encerramento.2. Manter o julgamento de 100% das contas anuais de gestão, definidos pelo Colegiado de Membros, até o exercício seguinte ao seu encerramento.3. Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria de conformidade, em até 270 dias da ordem de serviço.

Submetas

4. Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria operacional ,em até 270 dias da ordem de serviço.
5. Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações, em até 120 dias do protocolo.
6. Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão ,em até 120 dias do protocolo.
7. Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas, em até 270 dias do protocolo.
8. Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas especiais, em até 270 dias do protocolo.
9. Garantir o registro de 100% das admissões de pessoal e dos benefícios previdenciários, em até 120 dias do protocolo.
10. Garantir resposta a 100% das consultas formais, em até 90 dias do protocolo.

Indicador 5.3

Percentual de pedidos de medida cautelar deliberados no prazo.

Meta 5.3

Garantir a deliberação sobre a concessão ou não de 100% dos pedidos de medidas cautelares, em até 7 dias úteis do protocolo, até dezembro de 2021.

Objetivo Estratégico 6

Garantir a atuação do controle externo com foco em relevância.

Indicador 6.1	Volume anual de recursos fiscalizados.
Meta 6.1	Garantir volume anual de recursos fiscalizados de, no mínimo, 30% da soma do orçamento dos jurisdicionados, até dezembro de 2021.
Submetas	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir a realização de auditorias de conformidade em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.2. Garantir a realização de auditorias coordenadas sobre temas específicos em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.3. Garantir a realização de auditorias de obras e serviços de engenharia em 100% dos contratos identificados em análise de risco.4. Garantir a realização de fiscalização simultânea em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.
Indicador 6.2	Percentual de informações estratégicas sobre danos ao erário, fraudes ou desvios na administração pública apuradas no prazo.
Meta 6.2	Garantir que 100% das informações estratégicas sobre danos ao erário, fraudes ou desvios na administração pública sejam apuradas pela área técnica no prazo de até 60 dias do recebimento da informação, até dezembro de 2021.

Objetivo Estratégico 7

Assegurar a atuação do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

Indicador 7.1	Percentual de cumprimento dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais.
Meta 7.1	Garantir o cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais, até dezembro de 2021.



Gestão

Objetivo Estratégico 8

Aprimorar a gestão do TCE-MT visando a excelência.

Indicador 8.1	Pontuação dos indicadores do MMD-TC.
Meta 8.1	Garantir o alcance de, no mínimo, pontuação 3 em 100% dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, até dezembro de 2021.
Indicador 8.2	Nível de maturidade da gestão com base no MEGP/Gespública.
Meta 8.2	Garantir o alcance de, no mínimo, nível 7 de maturidade da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública, até dezembro de 2021.
Indicador 8.3	Nível de maturidade do controle interno do TCE-MT.
Meta 8.3	Garantir o atendimento de no mínimo 70% dos requisitos de maturidade do controle interno do TCE-MT, em nível de entidade e de atividades relevantes, até dezembro de 2021.

Perspectiva do Aprendizado e da Inovação

Objetivo Estratégico 9

Aprimorar o desempenho profissional e gerencial

Indicador 9.1	Resultado do desempenho dos servidores e dos líderes.
Meta 9.1	Assegurar o resultado do desempenho dos servidores e dos líderes em no mínimo 80 pontos, até dezembro de 2021.
Indicador 9.2	Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT.
Meta 9.2	Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT, até dezembro de 2021.

Objetivo Estratégico 10

Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.

Indicador 10.1

Percentual de cumprimento do Plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores

Meta 10.1

Garantir o cumprimento de 100% do Plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores, até dezembro de 2021.



Perspectiva das Finanças

Objetivo Estratégico 11

Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.

Indicador 11.1 Percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas.

Meta 11.1 Manter o percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas no mínimo na faixa entre 80,01% e 90% até dezembro de 2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



PubliContas

Editora do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

ISBN 978-85-98587-73-8



9 788598 158773 8